

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 07/02/2023 12:15:06

IP com nº: 10.0.0.77

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1062)

id=1062

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO MUNICIPAL: 03/2023

Decreto nº 003/GP de 01 de janeiro de 2023.

Atualização dos Valores do Anexo II, Tabela XVI do Código Tributário Municipal

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, Prefeita do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto no Código Tributário Nacional, a respeito da necessidade de atualização dos valores de leis tributárias, e seguindo o disposto nos arts. 322 e seguintes do Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes do ANEXO II, Tabela XVI do Código Tributário Municipal, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, aplicando-se o índice acumulado desde 01 de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Fica limitada a atualização superior ao patamar de 100%, ainda que a defasagem assim permitisse.

Art. 2º Os valores constantes no Anexo I, Tabela XVI do Código Tributário Nacional ficam atualizados nos seguintes valores:

TABELA DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA CÁLCULO DO ITBI

DESCRIÇÃO	% DA UFM (Por Hectare)
As margens de Rodovias	1.060
De 01 a 10 Km da Margem de Rodovias	804
De 11 a 30 Km da Margem de Rodovias	724
De 31 a 60 Km da Margem de Rodovias	578
De 61 Km em diante da Margem de Rodovias	350

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim/MA, 01 de janeiro de 2023

Registre-se e Publique-se

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 28/2023

Portaria nº 028/2023-GB

Bom Jardim (MA), 01 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LAIRES PRISCILIA DA SILVA MOURA**, RG nº 044932942012-8, CPF nº 613.577.783-17, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – EMEB TERRA LIVRE**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 25/2023

Portaria nº 025/2023-GB

Bom Jardim (MA), 01 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **ELYNE SANTOS MEDEIROS**, RG nº 028339562004-9, CPF nº 087.947.303-77, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. TRÊS DE SETEMBRO**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeado pela portaria nº 98/2021 -GB;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 26/2023

Portaria nº 026/2023-GB

Bom Jardim (MA), 01 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **MARIA DE FÁTIMA CARDIAL PEREIRA**, RG nº 034410562007 -4, CPF nº 044.480.123 -52, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. ROSEANA SARNEY**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeado pela portaria nº 180/2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 27/2023

Portaria nº 027/2023-GB

Bom Jardim (MA), 01 de Fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar **MARIA DE FÁTIMA CARDIAL PEREIRA**, RG nº 034410562007 -4, CPF nº 044.480.123 -52, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – E.M.E.B. JOÃO PAULO II**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017, nomeado pela portaria nº 660/2021;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 07/02/2023 12:15:06 - IP com nº: 10.0.0.77
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1062



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 07/02/2023 12:15:06 - IP com n°: 10.0.0.77
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1062

